



## **CONVOCAÇÃO PARA A 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA**

**Dia 07/10/2020 às 19h através de videoconferência**

<https://meet.google.com/xjq-zmwt-ajq>

Considerando a Lei 2033/1984 “Dispõe sobre a criação do COMDEMA” e o Decreto Municipal nº 13.168/2017 que “Dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA” que complementa a Lei 2033/1984;

Considerando o art.36, III e VII do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.38, I do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.48, § 1 do regimento interno do COMDEMA,

Considerando a diretiva nº 3 relativa ao “Conselho Ambiental” do PMVA, CA1, CA4,

Considerando a diretiva nº 4 relativa a “Biodiversidade” do PMVA, BIO1

Convoco os senhores (as) conselheiros (as) a participarem da 139ª reunião ordinária do Conselho do COMDEMA de Indaiatuba:

### **Assuntos a serem discutidos ou deliberados:**

01 - Verificação do quórum; 2m – Sr. Condini

02 – Leitura e aprovação da ata anterior; 2m – Sr. Condini

03 – Palestra do Sr. MsC André Navarro, secretário adjunto dos Comitês PCJ, sobre a estrutura e o funcionamento dos Comitês PCJ - 30 min.

04 - Explicação sobre solução e finalização dada pela Prefeitura de Indaiatuba, em função de nosso ofício SEC-10-08-2019-002 – Processo 11786/2019- Sr. Gilmar Pessuti

05- Deliberação da Plenária sobre o CRCS.

06- Extra Pauta – 5m

07 - Registro de presença de convidados; - 2m – Sr. Condini

Observações: Somente serão discutidos os assuntos listados na pauta, outros assuntos que não estão nesta pauta serão discutidos ao final da reunião ou colocados na pauta da próxima reunião.

Indaiatuba, 05 de Outubro de 2020

Roberto Polga

Presidente do COMDEMA

Tarcisio do Carmo Condini  
Secretário do COMDEMA